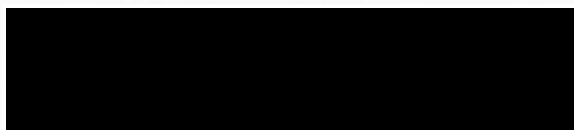




**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME III

Ao décimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, procede-se a abertura do VOLUME III do Pregão Eletrônico nº 18/2022, NUP 64278.009038/2022-94.



Auxiliar da SALC/Comdo 1º Gpt E

ANEXO A - MODELO DO TERMO DE REFERÊNCIA



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

**(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

PREGÃO Nº 18/2022

(Processo Administrativo n.º 64278.009038/2022-94)

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de Material de Copa e Cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	Cmdo 1º Gpt E	15 BI Mtz	16 RC MEC	B Adm Gu JP	HGu JP	Qtde Total	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
------	-----------------------------	--------	----------------------	------------------	--------------	--------------	----------------	--------	---------------	------------------------	----------------



1	PANELA CUSCUZ MATERIAL: ALUMÍNIO , CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 30	391985	UNIDADE	2	2	2	1	5	12	R\$ 115,62	R\$ 1.387,44
2	PANELA MATERIAL: ALUMÍNIO , CAPACIDADE: 60 L, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇA , TIPO: CAÇAROLA	464898	UNIDADE	6	2	6	1	3	18	R\$ 305,47	R\$ 5.498,46
3	PANELA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , CAPACIDADE: 25 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO TRIPLO/COM ALÇAS E SEM TAMPA , TIPO: CAÇAROLA	465659	UNIDADE	4	2	4	1	3	14	R\$ 973,37	R\$ 13.627,18
4	FRIGIDEIRA MATERIAL: ALUMÍNIO , TIPO: FUNDA , DIÂMETRO: 50 CM, REVESTIMENTO: ANTIADERENTE , APLICAÇÃO: COPA E COZINHA	442943	UNIDADE	4	5	4	1	5	19	R\$ 212,32	R\$ 4.034,08
5	FRIGIDEIRA MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO , TIPO: RASA , DIÂMETRO: 40 CM, MATERIAL CABO: BAQUELITE ANTITÉRMICO , APLICAÇÃO: COPA E COZINHA	441363	UNIDADE	4	5	4	1	6	20	R\$ 166,67	R\$ 3.333,40
6	FRIGIDEIRA MATERIAL: ALUMÍNIO , TIPO: RASA , DIÂMETRO: 25 CM, REVESTIMENTO: ANTIADERENTE , MATERIAL CABO: BAQUELITE	444499	UNIDADE	4	5	4	1	9	23	R\$ 54,02	R\$ 1.242,46



7	GARFO TRINCHANTE MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL , MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL , QUANTIDADE DENTES: 3 UN, COMPRIMENTO: 40 CM	339945	UNIDADE	4	10	0	1	5	20	R\$ 22,40	R\$ 448,00
8	CUTELO MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL , MATERIAL CABO: POLIPROPILENO , COMPRIMENTO LÂMINA: 6 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ATÓXICO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA	331212	UNIDADE	3	10	12	1	6	32	R\$ 26,49	R\$ 847,68
9	CONCHA, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:45 CM, DIÂMETRO:20 CM	464875	UNIDADE	10	10	0	1	10	31	R\$ 19,28	R\$ 597,68
10	CONCHA MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO , MATERIAL CABO: ALUMÍNIO , COMPRIMENTO: 18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PEGADOR DE SORVETE	465669	UNIDADE	10	10	0	1	5	26	R\$ 26,56	R\$ 690,56
11	CONCHA MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO , MATERIAL CABO: ALUMÍNIO , DIÂMETRO: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO HOTEL	464877	UNIDADE	15	10	0	1	5	31	R\$ 18,84	R\$ 584,04
12	FACA MESA MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL , MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, POLIDO, 23 CM	270149	UNIDADE	300	500	200	1	250	1.251	R\$ 2,69	R\$ 3.365,19



	COMPRIMENTO E 3MM ESPESSURA										
13	GARFO MESA, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO E POLIDO, COMPRIMENTO:20 CM	437873	UNIDADE	300	500	200	1	250	1.251	R\$ 2,79	R\$ 3.490,29
14	FACA MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL , MATERIAL CABO: POLIURETANO , TAMANHO: 10 POL, APLICAÇÃO: COPA , TIPO: PEIXEIRA	297530	UNIDADE	50	20	12	1	5	88	R\$ 19,87	R\$ 1.748,56
15	ESPÁTULA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPRIMENTO: 9 POL, APLICAÇÃO: COZINHA , MATERIAL CABO: POLIETILENO , LARGURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CURVA COM CABO LONGO , COR: BRANCA	464900	UNIDADE	5	20	0	1	3	29	R\$ 21,54	R\$ 624,66
16	COLHER MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL , MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL , APLICAÇÃO: SOBREMESA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO , COMPRIMENTO: 15 CM	465661	UNIDADE	300	500	0	1	250	1.051	R\$ 3,29	R\$ 3.457,79



17	JARRA MATERIAL: VIDRO , CAPACIDADE: 2 L, MODELO: COM ALÇA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA , TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE	379425	UNIDADE	60	50	20	1	50	181	R\$ 26,60	R\$ 4.814,60
18	COPO MATERIAL: VIDRO , CAPACIDADE: 300 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, INCOLOR, TRANSPARENTE E CILÍNDRICO	419317	UNIDADE	250	500	240	1	100	1.091	R\$ 5,83	R\$ 6.360,53
19	RALADOR ALIMENTO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , TIPO: MANUAL , QUANTIDADE FACES: 4 , APLICAÇÃO: COZINHA	261597	UNIDADE	10	10	2	1	25	48	R\$ 25,77	R\$ 1.236,96
20	XÍCARA MATERIAL: PORCELANA , COR: BRANCA , CAPACIDADE: 75 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES	407547	UNIDADE	200	400	120	1	100	821	R\$ 9,93	R\$ 8.152,53
21	GALHETEIRO METAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:REDONDO, COMPONENTES:AZEITEIRO, PIMENTEIRO, SALEIRO, VINAGREIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPOS VIDRO, TAMPA AÇO INOX, DIÂMETRO:12 CM, ALTURA:19 CM	369558	UNIDADE	50	20	0	1	15	86	R\$ 77,00	R\$ 6.622,00



22	FACA MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL , MATERIAL CABO: POLIPROPILENO , TAMANHO: 30 CM, APLICAÇÃO: CORTAR PÃO , TIPO: SERRILHADA , ESPESSURA: 2,25 M	387117	UNIDADE	10	7	12	1	25	55	R\$ 11,03	R\$ 606,65
23	BANDEJA METÁLICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REDONDA, ESPESSURA:0,6 MM	349694	UNIDADE	25	10	20	1	10	66	R\$ 48,24	R\$ 3.183,84
24	POTE VIDRO, CAPACIDADE 3.000 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA ROSQUEÁVEL EM PLÁSTICO	466845	UNIDADE	30	15	40	1	20	106	R\$ 30,30	R\$ 3.211,80
25	PEGADOR ALIMENTO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPRIMENTO: 28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR DE SALADA	464896	UNIDADE	15	25	0	1	15	56	R\$ 29,39	R\$ 1.645,84
26	TAÇA MATERIAL: VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR , CAPACIDADE: CERCA 330 ML, USO: ÁGUA	467162	UNIDADE	200	500	0	1	150	851	R\$ 11,94	R\$ 10.160,94
27	TAÇA MATERIAL: VIDRO , CAPACIDADE: 350 ML, USO: VINHO	454231	UNIDADE	200	500	0	1	100	801	R\$ 10,09	R\$ 8.082,09
28	ARMADILHA ANIMAL TIPO: LUMINOSA , COMPONENTES: CONE DE COBERTURA E CAPTURA, FOTOCÉLULA, HALETAS, , MATERIAL: POLIESTIRENO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 220 V, REATOR, LÂMPADA FLUORESCENTE	451476	UNIDADE	10	2	10	1	3	26	R\$ 743,26	R\$ 19.324,76



29	RESISTÊNCIA ELÉTRICA USO: PASS-TROUGH AQUECIDO , POTÊNCIA NOMINAL: 2000 W	463438	UNIDADE	8	10	0	1	1	20	R\$ 199,02	R\$ 3.980,40
30	RESISTÊNCIA ELÉTRICA USO: BALCÃO TÉRMICO INDUSTRIAL COZIX , POTÊNCIA NOMINAL: 2000 W	463481	UNIDADE	8	10	2	1	9	30	R\$ 88,38	R\$ 2.651,40
31	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:MULTIUSO, CAPACIDADE:46 L	469824	UNIDADE	20	20	20	1	15	76	R\$ 41,95	R\$ 3.188,20
32	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL:POLIETILENO, APLICAÇÃO:ABATEDOURO,FRIGORÍFICO., COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VAZADA NAS LATERAIS, CAPACIDADE:48 L	444901	UNIDADE	20	20	20	1	15	76	R\$ 83,01	R\$ 6.308,76
33	FORMA MATERIAL: VIDRO , TAMANHO: GRANDE , ESPESSURA: 0,50 MM, FORMATO: REDONDA , LARGURA: 30 CM, COMPRIMENTO: 30 CM, ALTURA: 6 CM, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO , DIÂMETRO: 30 CM, CAPACIDADE: 3.000 G, TIPO: SEM FURO CENTRAL	259421	UNIDADE	25	10	10	1	6	52	R\$ 32,44	R\$ 1.686,88
34	FORMA MATERIAL: ALUMÍNIO , TAMANHO: Nº 22 , FORMATO: REDONDA , ALTURA: 9 CM, APLICAÇÃO: PUDIM , DIÂMETRO: 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS E FURO CENTRAL	465874	UNIDADE	6	20	10	1	15	52	R\$ 33,62	R\$ 1.748,24



35	PENEIRA COZINHA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL , DIÂMETRO: 27 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CÔNICO	464985	UNIDADE	5	30	5	1	20	61	R\$ 16,98	R\$ 1.035,78
36	PENEIRA COZINHA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , DIÂMETRO: 14 CM	441328	UNIDADE	5	10	5	1	10	31	R\$ 20,56	R\$ 637,36
37	ESCORREDOR MATERIAL: ALUMÍNIO , APLICAÇÃO: MASSAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇAS REFORÇADAS, Nº 40	471267	UNIDADE	6	10	8	1	5	30	R\$ 82,30	R\$ 2.469,00
38	PRATO PORCELANA APLICAÇÃO: REFEIÇÃO FORMATO: REDONDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDA ESPESSURA 3,5 CM COR: BRANCA TIPO: FUNDO DIÂMETRO: 24 CM	304000	UNIDADE	300	500	0	1	150	951	R\$ 23,03	R\$ 21.901,53
39	PRATO PORCELANA APLICAÇÃO: REFEIÇÃO FORMATO: REDONDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDA ESPESSURA 3,9 CM COR: BRANCA TIPO: RASO DIÂMETRO: 24,5 CM	303999	CONJUNTO COM 6 PRATOS	50	100	0	1	150	301	R\$ 88,02	R\$ 26.494,02
40	TOALHA MESA MATERIAL: OXFORD FORMATO: QUADRADA COMPRIMENTO: 1,20 M LARGURA: 1,20 M COR: AZUL TURQUESA ACABAMENTO BARRAMENTO: BAINHA VIRADA	452407	UNIDADE	40	25	40	1	40	146	R\$ 35,32	R\$ 5.156,72



41	TOALHA MESA MATERIAL: ALGODÃO E POLIESTER , FORMATO: RETANGULAR , COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDA EMBAINHADA (MÍNIMO 42% ALGODÃO). , COR: BRANCA	477446	UNIDADE	40	100	0	1	30	171	R\$ 182,17	R\$ 31.151,07
42	APOIO PRATO MATERIAL: VINIL COMPRIMENTO: 50 CM LARGURA: 35 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO JOGO AMERICANO COM ESTAMPA A SER DEFINIDA PREVIAMENTE. FORMATO: RETANGULAR. COR: AZUL.	473189	UNIDADE	200	300	100	1	128	729	R\$ 25,34	R\$ 18.472,86
43	FAQUEIRO QUANTIDADE FACAS: 12 UN MATERIAL TALHERES: AÇO INOXIDÁVEL COR CABO: NÃO APLICÁVEL QUANTIDADE GARFOS: 12 UN QUANTIDADE COLHERES: 12 UN QUANTIDADE FACAS SOBREMESA: 12 UN QUANTIDADE GARFOS SOBREMESA: 12 UN QUANTIDADE COLHERES SOBREMESA: 12 UN QUANTIDADE COLHERES CAFÉ: 12 UN QUANTIDADE COLHERES CHÁ: 12 UN MATERIAL EMBALAGEM: MADEIRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 CONCHA TERRINA/1 COLHER ARROZ E 1 PÁ AÇÚCAR MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL	219492	UNIDADE	3	0	0	1	2	6	R\$ 3.085,19	R\$ 18.511,14



44	ACENDEDOR FOGÃO, TIPO: MANUAL, MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIONADO POR TECLA, GERA SÓ FAÍSCA, SELO INMETRO	405733	UNIDADE	100	30	10	1	40	181	R\$19,61	R\$ 3.549,41
45	AÇUCAREIRO DE AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AÇO INOX EM ALTO BRILHO; COM TAMPA SOLTA EM INOX; CAPACIDADE DE 350 GRAMAS COM TOLERÂNCIA DE +/- 50 GRAMAS; ACABAMENTO LISO COM POLIMENTO EM ALTO BRILHO, SEM CONTER MANCHAS, RISCOS, DECORAÇÃO OU DEFORMAÇÕES; DEVERÁ VIR COM COLHER DE FÁBRICA COMO KIT, PERMITINDO O SELAMENTO TOTAL DA TAMPA COM A COLHER DENTRO DO AÇUCAREIRO; - PODENDO SER LAVADO, DIARIAMENTE, NA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS PRESERVANDO A DURABILIDADE DO MATERIAL, BEM COMO O SEU ALTO BRILHO;(CATMAT 393509)	248997	UNIDADE	50	15	30	1	20	116	R\$63,76	R\$ 7.396,16



46	AFIADOR DE FACAS DIAMANTADO DE ALTA CAPACIDADE DE AFIAÇÃO E DURABILIDADE, PERMITE AFIAÇÃO EM DOIS SENTIDOS. DUAS OPÇÕES DE AFIAÇÃO: DESBASTE E ACABAMENTO, SUPORTE EM ABS COM DETALHES EM AÇO INOXIDÁVEL QUE CONFEREM ESTILO E RESISTÊNCIA, CABO COM DESIGN ERGONÔMICO, BASE ANTIDESLIZANTE. DIMENSÕES: 198 X 52 X 66 MM USO: PROFISSIONAL.	450209	UNIDADE	3	10	12	1	5	31	R\$27,23	R\$ 844,13
47	AVENTAL TÉRMICO BENETHERM 1,20 X 0,70 CA 39074 AVENTAL DE SEGURANÇA: CONFECCIONADO EM TECIDO ESPECIAL, COM TRATAMENTO EM SILICONE, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE TIRAS DO MESMO MATERIAL NAS COSTAS COM PLUG DE ENGATE RÁPIDO, COSTURA EM LINHA DE ARAMIDA. CARACTERÍSTICAS: AVENTAL COM TECIDO ESPECIAL PROTEÇÃO TERMICA ATÉ 200º IDELA PARA CALOR DE CONTATO MEDIDA 1,20 X 0,70 COR: BRANCO , CERTIFICADO DE APROVAÇÃO 39074, APROVADO PARA: PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO E RADIANTE.	339839	UNIDADE	50	30	20	1	40	141	R\$108,62	R\$ 15.315,42



48	BANDEJA PLÁSTICA ABERTA PARA OVOS TIPO 3, 4 E 5, INJETADA EM PEAD, PRÓPRIA PARA USO EM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA, CAPACIDADE: 30 OVOS, LARGURA DE 4 CM, ALTURA DE 30 CM E COMPRIMENTO DE 30 CM.	426399	UNIDADE	150	20	60	1	100	331	R\$16,35	R\$ 5.411,85
49	BOTIJÃO TÉRMICO TRIPÉ COM TORNEIRA CAPACIDADE 12 LITROS, DIMENSÕES 275 MM X 275 MM X 425 MM, COM ALÇA DE TRANSPORTE E TAMPA REMOVÍVEL DE FÁCIL ABERTURA.	429430	UNIDADE	10	30	10	1	10	61	R\$131,70	R\$ 8.033,70
50	PANELA DE PRESSÃO INOX,FECHAMENTO EXTERNO, COM 7, 6 DE CAPACIDADE	397245	UNIDADE	3	5	2	1	5	16	R\$89,10	R\$ 1.425,60
51	FACA 12 POLEGADAS. LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO BRANCO EM POLIPROPILENO. COMPRIMENTO TOTAL: 45 CM. COMPRIMENTO DA LÂMINA: 30,5 CM. ESPESSURA DA LÂMINA: 2 MM.	297316	UNIDADE	5	10	20	1	5	41	R\$33,18	R\$ 1.360,38



52	FACA " LEGUMES" EM AÇO INOX DIN 1.4110 COM CABO BRANCO EM PROLIPROPILENO COM 3" POLEGADAS. LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTÍSSIMA QUALIDADE QUE, ALIADO AO EFICIENTE TRATAMENTO TERMICO SUB-ZERO (CRIOGENICO) , CONFERE A FACA GRANDE RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO FIO, O CABO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO DEVE SER INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA COM MEDIADAS APROXIMADAS : COMPRIMENTO 18 A 18,5 CM LARGURA:1,5 A 2,5 MM ALTURA: 1,5 A 2,5 CM. CABO COMPROTEÇÃO ANTIMICROBIAMA. FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE. MARCA DE REFERENCIA : TRAMONTINA, MUNDIAL...	397162	UNIDADE	8	10	10	1	20	49	R\$26,40	R\$ 1.293,60
53	GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOX, AMPOLA INTERNA INQUEBRÁVEL, CAPACIDADE 2,5 LITROS.	468441	UNIDADE	8	30	10	1	10	59	R\$258,26	R\$ 15.237,34
54	JAPONA TÉRMICA COM CAPUZ AZUL PARA USO EM CÂMARA FRIA, TAMANHO: P. MATERIAL DE REVESTIMENTO EXTERNO: NYLON. TAMANHO: P. RESISTÊNCIA: -25 °C, COM 2 BOLSOS LATERAIS ABAIXO CINTURA, TIPO DE ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER, USO	260484	UNIDADE	4	3	2	1	3	13	R\$119,26	R\$ 1.550,38



	MASCULINO.										
55	CORTADOR DE LEGUMES COM NAVALHA EM FORMATO DE CUBO 10X10MM, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO NAVALHA EM INOX ALIMENTÍCIO	339123	UNIDADE	10	10	4	1	20	45	R\$171,84	R\$ 7.732,80
56	DESCASCADOR DE LEGUMES EM AÇO INOX. CARACTERÍSTICAS: PESO:0,040 KG COMPRIMENTO: 18 CM, LARGURA: 7 CM, ALTURA: 1 CM.	443912	UNIDADE	20	20	30	1	30	101	R\$10,94	R\$ 1.104,94
Valor Total: R\$ 334.029,08 (trezentos e trinta e quatro mil, vinte e nove reais e oito centavos)											





1.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data da assinatura das atas, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, podendo ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1 O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do(a) dia do recebimento da remessa de empenho, pelo fornecedor, enviada via e-mail ou qualquer outro meio de comunicação que comprove o recebimento do documento, em remessa única nos seguintes endereços: Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205, Bairro: Estados, Cidade: João Pessoa, Paraíba, CEP: 58.030-909 em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 07:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas e na sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas. Contatos pelo telefone (83) 2106-1624 – E-mail institucional: aprov@1gec.eb.mil.br.

6.1.1. - 15º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160174) – Av. Cruz das Armas, nº 281 - Bairro Cruz das Armas, João Pessoa – PB, CEP 58.085-000, contato pelo e-mail institucional salc15bimtz@gmail.com;

6.1.2. - 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado – (UASG 160172) – Avenida Marechal Rondon s/nº – Alto da Boa Vista – Bayeux – PB, CEP 58308-330, telefone: (83) 3232-1014 – E-mail: almoxarifado16rcmec@gmail.com.

6.1.3. - Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139) – Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2121 – Bairro dos Estados – CEP: 58.030-002, Contatos pelo telefone (83) 2106-1776 – e-mail institucional ranchohgujp@hotmail.com.br.



6.1.4. - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175) – Praça Olavo Bilac, S/Nº- Varadouro, João Pessoa - PB, 58010-610, nos dias úteis, de segunda a quinta-feira no horário das 9:00 às 12:00 e 13:30 às 16:30, e nas sextas-feiras, no horário de 08:00 às 12:00.

6.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;
- 8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.



12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;



13.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.2 Primeiro, não há complexidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

14.3 Segundo, à onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

14.4 Terceiro, a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.



15.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - (1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - (2) compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4 As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se



o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1 O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

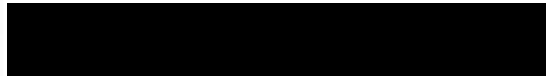
16.2 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 334.029,08 (trezentos e trinta e quatro mil, vinte e nove reais e oito centavos).



Município de João Pessoa, PB, 14 de outubro de 2022.



Aprovisionador do Cmdo do 1º Grupamento de Engenharia

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

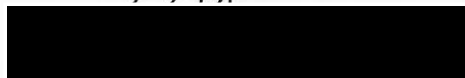
1. Aprovo este Termo de Referência, NUP 64278.009038/2022-94, tendo em vista o mesmo atender ao Disposto na Legislação da modalidade de licitação Pregão eletrônico.

2. Concordo com as justificativas e declarações exaradas neste Termo, tendo-o como motivado e em conformidade com o Inciso II, Art. 14º, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

3. Autorizo a abertura de licitação do tipo Pregão Eletrônico para Registro de Preços;

4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor

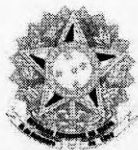
Quartel-general em João Pessoa, PB, 14 de outubro de 2022.



Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia



ANEXO B - MODELO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
(Processo Administrativo nº 64278.009038/2022-94)

O COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (Cmdo 1º Gpt E), sediado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB (CEP: 58.030-909), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.541.172/0001-11, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas – [REDACTED] – Coronel, Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, inscrito no CPF/MF sob o número [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] nomeado pelo Boletim Interno nº 43, de 5 de março de 2021 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas na Portaria nº 1.280, de 30 de novembro de 2020, do Comandante do Exército, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2022, processo administrativo nº 64278.009038/2022-94, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Material de Copa e Cozinha**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo **A** do edital de *Pregão* nº 18/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------------	---



X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Comando do 1º Grupamento de Engenharia (Cmdo 1º Gpt E) – João Pessoa-PB. Avenida Epitácio Pessoa, 2205 – Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CEP 58030-909, nos dias úteis, das 09h30min às 11h30min e das 14h às 16h, de segunda a quinta-feira; das 08h00 às 11h30min às sextas-feiras.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. 15º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160174) – Av. Cruz das Armas, nº 281 - Bairro Cruz das Armas, João Pessoa – PB, CEP 58.085-000, contato pelo e-mail institucional salc15bimt@gmail.com;

3.2.2. 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado – (UASG 160172) – Avenida Marechal Rondon s/nº – Alto da Boa Vista – Bayeux – PB, CEP 58308-330, telefone: (83) 3232-1014 – E-mail: almoxarifado16rcmec@gmail.com.

3.2.3. Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139) – Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2121 – Bairro dos Estados – CEP: 58.030-002, contatos pelo telefone (83) 2106-1776 – e-mail institucional ranchohgujp@hotmail.com.br.

3.2.4. Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175) – Praça Olavo Bilac, S/Nº- Varadouro, João Pessoa - PB, 58010-610, nos dias úteis, de segunda a quinta-feira no horário das 9:00 às 12:00 e 13:30 às 16:30, e nas sextas-feiras, no horário de 08:00 às 12:00.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ANEXO C – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

TERMO DE CONTRATO Nº X/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA E A EMPRESA ...

A União, por intermédio do COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (UASG 160176), com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205 – Bairro dos Estados – na cidade de João Pessoa – PB (CEP: 58.030-909), inscrito sob o CNPJ nº 07.541.172/0001-11, neste ato representado pelo [REDACTED] – Coronel, Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, nomeado pelo Boletim Interno nº 43, de 05 de março de 2021 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas na Portaria nº 1.280, de 30 de novembro de 2020, do Comandante do Exército, inscrito no CPF nº [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , sediado(a) na , em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) , portador(a) da Carteira de Identidade nº , expedida pela (o) , e CPF nº , tendo em vista o que consta no Processo nº 64278.009038/2022-94 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 18/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 18/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **MATERIAL DE COPA E COZINHA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE E	VALOR
1					
2					



3					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal da Comarca da Paraíba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



ANEXO D – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

PROPOSTA DE PREÇOS
NUP Nº 64278.009038/2022-94
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

Ao Sr Pregoeiro do Comando do 1º Grupamento de Engenharia
João Pessoa – PB
Prezado Senhor

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR (DADOS OBRIGATÓRIOS)

CNPJ:	
RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
Estabelecimento Bancário:	
Agência:	
Conta: corrente	

DADOS DA PROPOSTA (DADOS OBRIGATÓRIOS)

Validade da proposta:	60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.
Prazo de entrega:	ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO ASSINADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS.

IDENTIFICAÇÃO DO ENCARGADO PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO (DADOS OBRIGATÓRIOS)

Nome completo:	
Endereço:	
Estado Civil:	
Profissão:	
Cédula de Identidade:	
CPF/MF:	

Encaminho a presente proposta, corroborando nossa intenção de concretizar o cumprimento do Edital convocatório.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ELETRÔNICO E COMUNICAÇÕES

Item	Especificação/Descrição/Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor (R\$)	
				Unitário	Total

	ATENÇÃO: apresente a descrição/especificação do produto/serviço oferecido. Inclua Marca / Fabricante / Modelo / Versão.				
Valor Total da Proposta (R\$)					



Valor total por extenso:

Local de Entrega:.

Órgão Gerenciador: Comando do 1º Grupamento de Engenharia - Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205 – Bairro: Estados – PB, CEP 58030-909, nos dias úteis, das 09h30min às 11h30min e das 14h às 16h, de segunda a quinta-feira; das 08h00 às 11h30min às sextas-feiras.

Órgãos Participantes:

a. 15º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160174) – Av. Cruz das Armas, nº 281 - Bairro Cruz das Armas, João Pessoa – PB, CEP 58.085-000, contato pelo e-mail institucional salc15bimtz@gmail.com;

b. 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado – (UASG 160172) – Avenida Marechal Rondon s/nº – Alto da Boa Vista – Bayeux – PB, CEP 58308-330, telefone: (83) 3232-1014 – E-mail: almoxarifado16rcmec@gmail.com.

c. Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139) – Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2121 – Bairro dos Estados – CEP: 58.030-002, Contatos pelo telefone (83) 2106-1776 – e-mail institucionalranchohgujp@hotmail.com.br.

d. Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175) – Praça Olavo Bilac, S/Nº - Varadouro, João Pessoa - PB, 58010-610, nos dias úteis, de segunda a quinta-feira no horário das 9:00 às 12:00 e 13:30 às 16:30, e nas sextas-feiras, no horário de 08:00 às 12:00.

Nos valores estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

Como representante da empresa identificada abaixo, ASSUMO O COMPROMISSO de que ao apresentar proposta de preços para o referido pregão:

- Tomei conhecimento do inteiro teor do Edital e seus anexos;
- Tenho ciência que se trata de um Pregão Eletrônico para Registro de Preços, cuja Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do Pregão Eletrônico;
- Tenho ciência do conteúdo do Art. 16, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013: “A existência de preços registrados NÃO OBRIGA a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- Tenho ciência que não preciso enviar entre os documentos de habilitação as seguintes declarações já registradas no Portal de Compras Governamentais, na ocasião da inclusão da proposta inicial: Declaração de Micro empresa e Empresa de Pequeno Porte; Declaração de Fatos Impeditivos e Supervenientes; Declaração Relativa à Proibição do Trabalho de Menor; Declaração de Trabalho Escravo ou Degradante; Declaração de Proposta Independente;
- Tenho ciência que toda documentação exigida na fase de aceitação da proposta e na fase de habilitação deverá ser enviada pela funcionalidade “ENVIAR ANEXO”, penúltimo item do menu do fornecedor no Portal de Compras Governamentais;
- Tenho ciência que os bens fornecidos ou os serviços executados por minha empresa deverão obedecer rigorosamente as especificações do Termo de Referência, incluindo prazos e condições



de funcionamento e semelhantes às amostras, quando estas tiverem sido aprovadas durante o certame.

- Tenho ciência que TEREI 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS DE PRAZO PARA ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo prazo decorre a partir da publicação da homologação no Diário Oficial da União e do recebimento do aviso e o descumprimento desse prazo, deixando de assinar a Ata de Registro de preços, levará à instauração de Processo Administrativo para aplicação de sanção administrativa com amparo na legislação em vigor.

- Tenho ciência que poderão ser realizadas aquisições de pequenas quantidades de cada item licitado, tanto pelo órgão gerenciador, quanto pelos órgãos participantes ou não participantes, perante os quais me comprometo e asseguro o atendimento das demandas registradas por Notas de Empenho, Termo de Contrato ou documento que os substitua.

- Tenho ciência que os bens devem ser entregues dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, nos locais de entrega descritos no Termo de Referência.

CARIMBO CNPJ/MF

Local e data

Nome completo

Identidade

CPF

Cargo/Função na empresa



HOSPITAL MILITAR DE RESENDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160239

Número do Contrato: 50/2021.
Nº Processo: 65362.020858/2021-60.
Inexigibilidade. Nº 4/2021. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE. Contratado: 02.336.680/0001-44 - SIMBOLICA ASSESSORIA DE PSICOLOGIA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA. Objeto: Prorrogação e acréscimo do valor do termo de credenciamento 50/2021. Vigência: 02/10/2022 a 01/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 225.000,00. Data de Assinatura: 01/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2022).

4ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - UASG 160121

Nº Processo: 6458001112022255. Objeto: Aquisição de reagentes para diagnóstico clínico para hemoglobina glicosilada, bioquímica, dosagem hormonal e imunensaio, coagulação e determinação de hemograma, todos com fornecimento de equipamento em sistema de comodato. Total de Itens Licitados: 91. Edital: 17/10/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Gen Deschamps Cavalcanti S/n - Fábrica - Juiz de Fora/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/160121-5-00024-2022. Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

(SIASGnet - 14/10/2022) 160121-00001-2022NE000001

4ª DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - UASG 160120

Nº Processo: 64451007640202239. Objeto: O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS, em proveito do 4º D Sup, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. (Orgão provedor 4º RM). Total de Itens Licitados: 176. Edital: 17/10/2022 das 10h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Praça Presidente Antonio Carlos, 140 - Centro, - Juiz de Fora/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/160120-5-00014-2022. Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/10/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

(SIASGnet - 14/10/2022) 160120-00001-2022NE000001

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

14º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

O 14º Grupo de Artilharia de Campanha torna público que a Tomada de Preços nº 3/2022 para contratação de empresa especializada para construção da cobertura do pátio do Programa Forças no Esporte (PROFESP) foi considerada DESERTA por ausência de interessados.

4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 16/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/10/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de uniformes escolares e insígnias para os CFGS 2022/2023 do 10º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha e do 4º Grupo de Artilharia de Campanha Leve de Montanha.

(SIDE - 14/10/2022) 160111-00001-2022NE000001

32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2022 - UASG 160247

Nº Processo: 64098.007963/2022-07.
Inexigibilidade Nº 10/2022. Contratante: 32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE-MONTANHA.
Contratado: 36.519.791/0001-08 - ULTRASCAN SERVIÇO DE IMAGEM LTDA. Objeto: Credenciamento de organização civil de saúde - ocs ultrascan serviço de imagem ltda para prestação de serviço de diagnóstico por imagem. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 14/10/2022 a 14/10/2023. Valor Total: R\$ 790.567,00. Data de Assinatura: 14/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/10/2022).

5ª GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 5/2022 - UASG 160301

Nº Processo: 643256752/2021-37. Objeto: Contratação de reforma das alas de internação "C" e "D" no 4º andar do Bloco de Agudos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/10/2022 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Praça Duque de Caxias, 25-centro-ala Marcílio Dias 5 Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/160301-3-00005-2022. Entrega das Propostas: 17/11/2022 às 10h00. Endereço: Praça Duque de Caxias, 25-centro-ala Marcílio Dias 5 Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ.

(SIASGnet - 14/10/2022) 160301-00001-2022NE000001

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE (ESCOLA) - BATALHÃO VILLAGRAN CABRITA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

O Ordenador de Despesas do 1º Batalhão de Engenharia de Combate (Es), por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Tomada de Preços nº 002/2022 foi declarada deserta por ausência de interessados na sessão pública realizada no dia 13/10/2022, às 9h.

(SIDE - 14/10/2022) 160252-00001-2022NE000001

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 - UASG 160176

Nº Processo: 64278006973202207. Objeto: Aquisição de Combustível. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 17/10/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Epitácio Pessoa N. 2205 - Bairro Dos Estados, - João Pessoa/PB ou https://www.gov.br/compras/edital/160176-5-00031-2022. Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

(SIASGnet - 14/10/2022) 160176-00001-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - UASG 160176

Nº Processo: 64278009038202294. Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha. Total de Itens Licitados: 56. Edital: 17/10/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Epitácio Pessoa N. 2205 - Bairro Dos Estados, - João Pessoa/PB ou https://www.gov.br/compras/edital/160176-5-00018-2022. Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALEX EVANDRO CIOTTA

Ordenador de Despesas do Cmdo/ 1º Gpt e

(SIASGnet - 14/10/2022) 160176-00001-2022NE000001

2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2022 - UASG 167203

Nº Processo: 64040.007838/2022-54.

Inexigibilidade Nº 4/2022. Contratante: 2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 42.836.706/0001-38 - INSTITUTO VITA DE MEDICINA INTEGRADA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 18/08/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 18/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2022).

4ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 29/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/10/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos de oficina, ferramental, cintas de amarração, equipamentos e EPI, designadas ao 4º Batalhão de Engenharia de Construção.

(SIDE - 14/10/2022) 160027-00001-2022NE000001

6ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 14/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/09/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 17/10/2022 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Praça Duque de Caxias S/n Mouraria Mouraria - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/10/2022, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 14/10/2022) 160036-01000-2022NE254565

7ª REGIÃO MILITAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 9, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Por se encontrar em local incerto e não sabido, o Chefe da Seção de Veteranos da 7ª Região Militar, no uso de suas atribuições, notifica, pelo presente Edital, o Sra Edna Ventura do Nascimento, CPF 575.241.144-00, pensionista militar veterano do Comando do Exército, para comparecimento à Seção de Veteranos e Pensionistas 7, situada na Av. Vicente de São Leopoldo, 198 Várzea Recife/PE, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data desta publicação, para prestar esclarecimentos a respeito de indícios do Tribunal de Contas da União, bem como apresentar documentação comprobatória, devendo o mesmo se reportar ao Chefe do Setor.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (POR ANEXAÇÃO)

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, faço anexar aos autos do processo **NUP 64278.009038-94**, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2022**, os documentos abaixo descritos:

1. Pareceres Técnicos.....FL nº 438;
2. Lista de Verificação – Fase Externa.....FL nº 455.



Auxiliar da SALC /Cmdo 1º Gpt-E



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

PARECER TÉCNICO Nº 01 - Pregão nº 18/2022

NUP Nº 64278.009038/2022-94

OBJETO:	
Aquisição de Material de Copa e Cozinha	
FORNECEDOR / LICITANTE	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA
ITEM	
Nº	DESCRIÇÃO
1	PANELA CUSCUZ MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 30
18	COPO MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 300 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, INCOLOR, TRANSPARENTE E CILÍNDRICO.
23	BANDEJA METÁLICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA, ESPESSURA: 0,6 MM
24	POTE VIDRO, CAPACIDADE 3.000 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA ROSQUEÁVEL EM PLÁSTICO
26	TAÇA MATERIAL: VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR , CAPACIDADE: CERCA 330 ML, USO: ÁGUA
34	FORMA MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: Nº 22, FORMATO: REDONDA, ALTURA: 9 CM, APLICAÇÃO: PUDIM , DIÂMETRO: 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E FURO CENTRAL
37	ESCORREDOR MATERIAL: ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: MASSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇAS REFORÇADAS, Nº 40
41	TOALHA MESA MATERIAL: ALGODÃO E POLIESTER, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDA EMBAINHADA (MÍNIMO 42% ALGODÃO), COR: BRANCA
PARECER TÉCNICO:	
Após analisar a proposta apresentada pelo fornecedor, para os itens considerados, apresento o seguinte PARECER: - Sou de parecer que o produto ofertado pelo fornecedor nos itens 1, 18, 23, 24, 26, 34, 37 e 41 ATENDEM aos requisitos constantes no Edital.	
NOME COMPLETO – P/G	
[Redigado]	
Assessor Técnico do Pregão 18/2022	
DATA	ASSINATURA
João Pessoa – PB	9 de novembro de 2022
	[Assinatura]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

PARECER TÉCNICO Nº 02 - Pregão nº 18/2022

NUP Nº 64278.009038/2022-94

OBJETO:	
Aquisição de Material de Copa e Cozinha	
FORNECEDOR / LICITANTE	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL
16.667.433/0001-35	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA - EPP
ITEM	
Nº	DESCRIÇÃO
2	PANELA MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 60 L, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇA, TIPO: CAÇAROLA
5	FRIGIDEIRA MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO, TIPO: RASA, DIÂMETRO: 40 CM, MATERIAL CABO: BAQUELITE ANTITÉRMICO, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA
33	FORMA MATERIAL: VIDRO, TAMANHO: GRANDE, ESPESSURA: 0,50 MM, FORMATO: REDONDA, LARGURA: 30 CM, COMPRIMENTO: 30 CM, ALTURA: 6 CM, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, DIÂMETRO: 30 CM, CAPACIDADE: 3.000 G, TIPO: SEM FURO CENTRAL
PARECER TÉCNICO:	
Após analisar a proposta apresentada pelo fornecedor, para os itens considerados, apresento o seguinte PARECER: - Sou de parecer que o produto ofertado pelo fornecedor nos itens 2, 5 e 33 ATENDEM aos requisitos constantes no Edital.	
NOME COMPLETO - P/G	
[Redacted Name]	
Assessor Técnico do Pregão 18/2022	
DATA	ASSINATURA
João Pessoa – PB	9 de novembro de 2022
	[Signature]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

PARECER TÉCNICO Nº 03 - Pregão nº 18/2022

NUP Nº 64278.009038/2022-94

OBJETO:	
Aquisição de Material de Copa e Cozinha	
FORNECEDOR / LICITANTE	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL
47.170.510/0001-70	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA
ITEM	
Nº	DESCRIÇÃO
3	PANELA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 25 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO TRIPLO/COM ALÇAS E SEM TAMPA, TIPO: CAÇAROLA
4	FRIGIDEIRA MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: FUNDA, DIÂMETRO: 50 CM, REVESTIMENTO: ANTIADERENTE, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA
7	GARFO TRINCHANTE MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE DENTES: 3 UN, COMPRIMENTO: 40 CM
19	RALADOR ALIMENTO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MANUAL, QUANTIDADE FACES: 4, APLICAÇÃO: COZINHA
20	XÍCARA MATERIAL: PORCELANA, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 75 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES
21	GALHETEIRO METAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: REDONDO, COMPONENTES: AZEITEIRO, PIMENTEIRO, SALEIRO, VINAGREIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPOS VIDRO, TAMPA AÇO INOX, DIÂMETRO:12 CM, ALTURA:19 CM
25	PEGADOR ALIMENTO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR DE SALADA
36	PENEIRA COZINHA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 14 CM
42	APOIO PRATO MATERIAL: VINIL COMPRIMENTO: 50 CM LARGURA: 35 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO JOGO AMERICANO COM ESTAMPA A SER DEFINIDA PREVIAMENTE. FORMATO: RETANGULAR. COR: AZUL.
43	FAQUEIRO QUANTIDADE FACAS: 12 UN MATERIAL TALHERES: AÇO INOXIDÁVEL COR CABO: NÃO APLICÁVEL QUANTIDADE GARFOS: 12 UN QUANTIDADE COLHERES: 12 UN QUANTIDADE FACAS SOBREMESA: 12 UN QUANTIDADE GARFOS SOBREMESA: 12 UN QUANTIDADE COLHERES SOBREMESA: 12 UN QUANTIDADE COLHERES CAFÉ: 12 UN QUANTIDADE COLHERES CHÁ: 12 UN MATERIAL EMBALAGEM: MADEIRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 CONCHA TERRINA/1 COLHER ARROZ E 1 PÁ AÇÚCAR MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL
44	ACENDEDOR FOGÃO, TIPO: MANUAL, MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIONADO POR TECLA, GERA SÓ FAÍSCA, SELO INMETRO
45	AÇUCAREIRO DE AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AÇO INOX EM ALTO BRILHO; COM TAMPA SOLTA EM INOX; CAPACIDADE DE 350 GRAMAS COM TOLERÂNCIA DE +/- 50 GRAMAS; ACABAMENTO LISO COM POLIMENTO EM ALTO BRILHO, SEM CONTER MANCHAS, RISCOS, DECORAÇÃO OU DEFORMAÇÕES; DEVERÁ VIR COM COLHER DE FÁBRICA COMO KIT, PERMITINDO O SELAMENTO TOTAL DA TAMPA COM A COLHER DENTRO DO AÇUCAREIRO; - PODENDO SER LAVADO, DIARIAMENTE, NA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS PRESERVANDO A DURABILIDADE DO MATERIAL, BEM COMO O SEU ALTO BRILHO; (CATMAT 393509)
52	FACA " LEGUMES" EM AÇO INOX DIN 1.4110 COM CABO BRANCO EM POLIPROPILENO COM 3" POLEGADAS. LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTÍSSIMA QUALIDADE QUE, ALIADO AO EFICIENTE TRATAMENTO TÉRMICO SUB-ZERO (CRIOGENICO), CONFERE A FACA GRANDE RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO FIO, O CABO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO DEVE SER INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA COM MEDIADAS APROXIMADAS : COMPRIMENTO 18 A 18,5 CM LARGURA:1,5 A 2,5 MM ALTURA: 1,5 A 2,5 CM. CABO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA. FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE. MARCA DE REFERENCIA : TRAMONTINA, MUNDIAL.

55	CORTADOR DE LEGUMES COM NAVALHA EM FORMATO DE CUBO 10X10MM, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO NAVALHA EM INOX ALIMENTÍCIO
56	DESCASCADOR DE LEGUMES EM AÇO INOX. CARACTERÍSTICAS: PESO:0,040 KG COMPRIMENTO: 18 CM, LARGURA: 7 CM, ALTURA: 1 CM.
PARECER TÉCNICO: Após analisar a proposta apresentada pelo fornecedor, para os itens considerados, apresento o seguinte PARECER: - Sou de parecer que o produto ofertado pelo fornecedor nos itens 3, 4, 7, 19, 20, 21, 25, 36, 42, 43, 44, 45, 52, 55, e 56 ATENDEM aos requisitos constantes no Edital.	
NOME COMPLETO – P/G [Redacted]	
Assessor Técnico do Pregão 18/2022	
DATA	ASSINATURA
João Pessoa – PB	9 de novembro de 2022





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



PARECER TÉCNICO Nº 04 - Pregão nº 18/2022

NUP Nº 64278.009038/2022-94

OBJETO:	
Aquisição de Material de Copa e Cozinha	
FORNECEDOR / LICITANTE	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL
28.325.460/0001-09	EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Nº	DESCRIÇÃO
6	FRIGIDEIRA MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: RASA, DIÂMETRO: 25 CM, REVESTIMENTO: ANTIADERENTE, MATERIAL CABO: BAQUELITE
11	CONCHA MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO HOTEL
14	FACA MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIURETANO, TAMANHO: 10 POL, APLICAÇÃO: COPA, TIPO: PEIXEIRA
15	ESPÁTULA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 9 POL, APLICAÇÃO: COZINHA, MATERIAL CABO: POLIETILENO, LARGURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CURVA COM CABO LONGO, COR: BRANCA
22	FACA MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TAMANHO: 30 CM, APLICAÇÃO: CORTAR PÃO, TIPO: SERRILHADA, ESPESSURA: 2,25 M
46	AFIADOR DE FACAS DIAMANTADO DE ALTA CAPACIDADE DE AFIAÇÃO E DURABILIDADE, PERMITE AFIAÇÃO EM DOIS SENTIDOS. DUAS OPÇÕES DE AFIAÇÃO: DESBASTE E ACABAMENTO, SUPORTE EM ABS COM DETALHES EM AÇO INOXIDÁVEL QUE CONFEREM ESTILO E RESISTÊNCIA, CABO COM DESIGN ERGONÔMICO, BASE ANTIDESLIZANTE. DIMENSÕES: 198 X 52 X 66 MM USO: PROFISSIONAL.
49	BOTIJÃO TÉRMICO TRIPÉ COM TORNEIRA CAPACIDADE 12 LITROS, DIMENSÕES 275 MM X 275 MM X 425 MM, COM ALÇA DE TRANSPORTE E TAMPA REMOVÍVEL DE FÁCIL ABERTURA.
51	FACA 12 POLEGADAS. LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO BRANCO EM POLIPROPILENO. COMPRIMENTO TOTAL: 45 CM. COMPRIMENTO DA LÂMINA: 30,5 CM. ESPESSURA DA LÂMINA: 2 MM.
PARECER TÉCNICO:	
Após analisar a proposta apresentada pelo fornecedor, para os itens considerados, apresento o seguinte PARECER:	
- Sou de parecer que o produto ofertado pelo fornecedor nos itens 6, 11, 14, 15, 22, 46, 49 e 51 ATENDEM aos requisitos constantes no Edital.	
NOME COMPLETO - P/G	
[Assinatura]	
Assessor Técnico do Pregão 18/2022	
DATA	ASSINATURA
João Pessoa – PB	9 de novembro de 2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

PARECER TÉCNICO Nº 05 - Pregão nº 18/2022

NUP Nº 64278.009038/2022-94

OBJETO:	
Aquisição de Material de Copa e Cozinha	
FORNECEDOR / LICITANTE	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI
Nº	DESCRIÇÃO
8	CUTELO MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA: 6 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ATÓXICO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA
9	CONCHA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 45 CM, DIÂMETRO: 20 CM
10	CONCHA MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PEGADOR DE SORVETE
16	COLHER MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO, COMPRIMENTO: 15 CM
27	TAÇA MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 350 ML, USO: VINHO
35	PENEIRA COZINHA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 27 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CÔNICO
48	BANDEJA PLÁSTICA ABERTA PARA OVOS TIPO 3, 4 E 5, INJETADA EM PEAD, PRÓPRIA PARA USO EM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA, CAPACIDADE: 30 OVOS, LARGURA DE 4 CM, ALTURA DE 30 CM E COMPRIMENTO DE 30 CM.
PARECER TÉCNICO:	
Após analisar a proposta apresentada pelo fornecedor, para os itens considerados, apresento o seguinte PARECER: - Sou de parecer que o produto ofertado pelo fornecedor nos itens 8, 9, 10, 16, 27, 35 e 48, ATENDEM aos requisitos constantes no Edital.	
NOME COMPLETO – P/G	
Assessor Técnico do Pregão 18/2022	
DATA	ASSINATURA
João Pessoa – PB	9 de novembro de 2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

PARECER TÉCNICO Nº 06 - Pregão nº 18/2022

NUP Nº 64278.009038/2022-94

OBJETO:	
Aquisição de Material de Copa e Cozinha	
FORNECEDOR / LICITANTE	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL
21.187.875/0001-14	COMERCIAL SOUSA
Nº	DESCRIÇÃO
12	FACA MESA MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, POLIDO, 23 CM COMPRIMENTO E 3MM ESPESSURA
13	GARFO MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO E POLIDO, COMPRIMENTO: 20 CM
53	GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOX, AMPOLA INTERNA INQUEBRÁVEL, CAPACIDADE 2,5 LITROS
PARECER TÉCNICO:	
Após analisar a proposta apresentada pelo fornecedor, para os itens considerados, apresento o seguinte PARECER: - Sou de parecer que o produto ofertado pelo fornecedor nos itens 12, 13 e 53, ATENDEM aos requisitos constantes no Edital.	
NOME COMPLETO - P/G	
[Redacted]	
Assessor Técnico do Pregão 18/2022	
DATA	ASSINATURA
João Pessoa – PB	9 de novembro de 2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



PARECER TÉCNICO Nº 07 - Pregão nº 18/2022

NUP Nº 64278.009038/2022-94

OBJETO:		
Aquisição de Material de Copa e Cozinha		
FORNECEDOR / LICITANTE		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	
41.132.410/0001-73	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ITEM		
Nº	DESCRIÇÃO	
17	JARRA MATERIAL: VIDRO , CAPACIDADE: 2 L, MODELO: COM ALÇA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA , TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE	
PARECER TÉCNICO:		
Após analisar a proposta apresentada pelo fornecedor, para os itens considerados, apresento o seguinte PARECER: - Sou de parecer que o produto ofertado pelo fornecedor o item 17, ATENDE aos requisitos constantes no Edital.		
NOME COMPLETO - P/G		
Assessor Técnico do Pregão 18/2022		
DATA	ASSINATURA	
João Pessoa – PB	9 de novembro de 2022	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



PARECER TÉCNICO Nº 08 - Pregão nº 18/2022

NUP Nº 64278.009038/2022-94

OBJETO:		
Aquisição de Material de Copa e Cozinha		
FORNECEDOR / LICITANTE		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	
15.153.524/0001-90	SANIGRAN LTDA	
ITEM		
Nº	DESCRIÇÃO	
28	ARMADILHA ANIMAL TIPO: LUMINOSA, COMPONENTES: CONE DE COBERTURA E CAPTURA, FOTOCÉLULA, HALETAS, MATERIAL: POLIESTIRENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 220 V, REATOR, LÂMPADA FLUORESCENTE	
PARECER TÉCNICO:		
Após analisar a proposta apresentada pelo fornecedor, para os itens considerados, apresento o seguinte PARECER: - Sou de parecer que o produto ofertado pelo fornecedor o item 28, ATENDE aos requisitos constantes no Edital.		
NOME COMPLETO - P/G		
[Redacted]		
Assessor Técnico do Pregão 18/2022		
DATA	ASSINATURA	
João Pessoa – PB	9 de novembro de 2022	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

PARECER TÉCNICO Nº 09 - Pregão nº 18/2022

NUP Nº 64278.009038/2022-94

OBJETO:	
Aquisição de Material de Copa e Cozinha	
FORNECEDOR / LICITANTE	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL
34.777.255/0001-87	LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI
Nº	DESCRIÇÃO
29	ARMADILHA ANIMAL TIPO: LUMINOSA, COMPONENTES: CONE DE COBERTURA E CAPTURA, FOTOCÉLULA, HALETAS, MATERIAL: POLIESTIRENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 220 V, REATOR, LÂMPADA FLUORESCENTE
30	RESISTÊNCIA ELÉTRICA USO: PASS-TROUGH AQUECIDO, POTÊNCIA NOMINAL: 2000 W RESISTÊNCIA ELÉTRICA USO: BALCÃO TÉRMICO INDUSTRIAL COZIX, POTÊNCIA NOMINAL: 2000 W
PARECER TÉCNICO:	
Após analisar a proposta apresentada pelo fornecedor, para os itens considerados, apresento o seguinte PARECER: - Sou de parecer que o produto ofertado pelo fornecedor os itens 29 e 30, ATENDEM aos requisitos constantes no Edital.	
NOME COMPLETO - P/G	
[Redacted]	
Assessor Técnico do Pregão 18/2022	
DATA	ASSINATURA
João Pessoa – PB	9 de novembro de 2022
	[Assinatura]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



PARECER TÉCNICO Nº 10 - Pregão nº 18/2022

NUP Nº 64278.009038/2022-94

OBJETO:		
Aquisição de Material de Copa e Cozinha		
FORNECEDOR / LICITANTE		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	
17.428.167/0001-50	LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI	
ITEM		
Nº	DESCRIÇÃO	
31	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: MULTIUSO, CAPACIDADE:46 L	
PARECER TÉCNICO:		
Após analisar a proposta apresentada pelo fornecedor, para os itens considerados, apresento o seguinte PARECER: - Sou de parecer que o produto ofertado pelo fornecedor o item 31, ATENDE aos requisitos constantes no Edital.		
NOME COMPLETO - P/G		
Assessor Técnico do Pregão 18/2022		
DATA	ASSINATURA	
João Pessoa – PB	9 de novembro de 2022	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

PARECER TÉCNICO Nº 11 - Pregão nº 18/2022

NUP Nº 64278.009038/2022-94

OBJETO:		
Aquisição de Material de Copa e Cozinha		
FORNECEDOR / LICITANTE		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	
14.378.714/0001-42	INOVARE COMÉRCIO & PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELI	
ITEM		
Nº	DESCRIÇÃO	
32	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: POLIETILENO, APLICAÇÃO: ABATEDOURO, FRIGORÍFICO., COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VAZADA NAS LATERAIS, CAPACIDADE: 48 L	
PARECER TÉCNICO:		
Após analisar a proposta apresentada pelo fornecedor, para os itens considerados, apresento o seguinte PARECER: - Sou de parecer que o produto ofertado pelo fornecedor o item 32, ATENDE aos requisitos constantes no Edital.		
NOME COMPLETO - P/G		
Assessor Técnico do Pregão 18/2022		
DATA	ASSINATURA	
João Pessoa – PB	9 de novembro de 2022	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

PARECER TÉCNICO Nº 12 - Pregão nº 18/2022

NUP Nº 64278.009038/2022-94

OBJETO:		
Aquisição de Material de Copa e Cozinha		
FORNECEDOR / LICITANTE		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	
31.993.633/0001-71	CASA DO PASA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	
Nº	DESCRIÇÃO	ITEM
38	PRATO PORCELANA APLICAÇÃO: REFEIÇÃO FORMATO: REDONDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDA ESPESSURA 3,5 CM COR: BRANCA TIPO: FUNDO DIÂMETRO: 24 CM	
39	PRATO PORCELANA APLICAÇÃO: REFEIÇÃO FORMATO: REDONDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDA ESPESSURA 3,9 CM COR: BRANCA TIPO: RASO DIÂMETRO: 24,5 CM	
PARECER TÉCNICO:		
Após analisar a proposta apresentada pelo fornecedor, para os itens considerados, apresento o seguinte PARECER:		
- Sou de parecer que o produto ofertado pelo fornecedor o item 38 e 39, ATENDEM aos requisitos constantes no Edital.		
NOME COMPLETO - P/G		
Assessor Técnico do Pregão 18/2022		
DATA	ASSINATURA	
João Pessoa – PB	9 de novembro de 2022	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



PARECER TÉCNICO Nº 13 - Pregão nº 18/2022

NUP Nº 64278.009038/2022-94

OBJETO:		
Aquisição de Material de Copa e Cozinha		
FORNECEDOR / LICITANTE		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	
Nº	DESCRIÇÃO	ITEM
40	TOALHA MESA MATERIAL: OXFORD FORMATO: QUADRADA COMPRIMENTO: 1,20 M LARGURA: 1,20 M COR: AZUL TURQUESA ACABAMENTO BARRAMENTO: BAINHA VIRADA	
PARECER TÉCNICO:		
Após analisar a proposta apresentada pelo fornecedor, para os itens considerados, apresento o seguinte PARECER: - Sou de parecer que o produto ofertado pelo fornecedor o item 40, ATENDEM aos requisitos constantes no Edital.		
NOME COMPLETO - P/G		
Assessor Técnico do Pregão 18/2022		
DATA	ASSINATURA	
João Pessoa – PB	9 de novembro de 2022	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



PARECER TÉCNICO Nº 14 - Pregão nº 18/2022

NUP Nº 64278.009038/2022-94

OBJETO:	
Aquisição de Material de Copa e Cozinha	
FORNECEDOR / LICITANTE	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL
14.577.865/0001-20	AGM CONDECÇÕES
Nº	DESCRIÇÃO
47	AVENTAL TÉRMICO BENETHERM 1,20 X 0,70 CA 39074 AVENTAL DE SEGURANÇA: CONFECCIONADO EM TECIDO ESPECIAL, COM TRATAMENTO EM SILICONE, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE TIRAS DO MESMO MATERIAL NAS COSTAS COM PLUG DE ENGATE RÁPIDO, COSTURA EM LINHA DE ARAMIDA. CARACTERÍSTICAS: AVENTAL COM TECIDO ESPECIAL PROTEÇÃO TÉRMICA ATÉ 200º IDEAL PARA CALOR DE CONTATO MEDIDA 1,20 X 0,70 COR: BRANCO, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO 39074, APROVADO PARA: PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO E RADIANTE).
54	JAPONA TÉRMICA COM CAPUZ AZUL PARA USO EM CÂMARA FRIA, TAMANHO: P. MATERIAL DE REVESTIMENTO EXTERNO: NYLON. TAMANHO: P. RESISTÊNCIA: -25 °C, COM 2 BOLSOS LATERAIS ABAIXO CINTURA, TIPO DE ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER, USO MASCULINO.
PARECER TÉCNICO:	
Após analisar a proposta apresentada pelo fornecedor, para os itens considerados, apresento o seguinte PARECER: - Sou de parecer que o produto ofertado pelo fornecedor nos itens 47 e 54, ATENDEM aos requisitos constantes no Edital.	
NOME COMPLETO - P/G	
[Assinatura]	
Assessor Técnico do Pregão 18/2022	
DATA	ASSINATURA
João Pessoa – PB	9 de novembro de 2022



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

DESPACHO DO PREGOEIRO PARA O RECURSOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
PROCESSO 64278.009038/2022-94
Aquisição de Material de Copa e Cozinha

1. Tendo tomado conhecimento do teor do recurso referente ao item 10 do pregão 18/2022, encaminhado pela empresa **NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 47.170.510/0001-70, RESOLVO:**

1.1 Definir como procedente o recurso conforme parecer do setor técnico responsável.
"Em resposta ao recurso da empresa Nova Comércio De Utilidades e Alimentos Ltda, sou de parecer que empresa vencedora do item 10 do pregão 18/2022, deve demonstrar a planilha de custos, considerando todas as características do termo de referência e que a empresa vencedora comprove a exequibilidade do lance ofertado."

2. Tendo tomado conhecimento do teor do recurso referente ao item 39 do pregão 18/2022, encaminhado pela empresa **NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 47.170.510/0001-70, RESOLVO:**

2.1 Definir como procedente o recurso da empresa NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 47.170.510/0001-70, uma vez que a empresa CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 31.993.633/0001-71, na sua contrarrazão confirmou o erro na proposta.

Quartel em João Pessoa - PB, 29 de novembro de 2022.



Pregoeiro do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

"1822-2022 – BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**PREGÃO 18/2022 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
NUP 64278.009038/2022-94
LISTA DE VERIFICAÇÃO – FASE EXTERNA
ANEXO II – ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 2/16 – SEGES/MPOG**

ATIVIDADE	DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO EXAMINADO	SIM	NÃO	NA	FL Nº	OBS
CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS	1. Iniciando a fase externa do pregão, a convocação dos interessados ocorreu por meio de publicação de Aviso nos termos do Art. 4º, I, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002?	X				
	1.1 No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, o número do processo, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser obtido, na íntegra, o edital, bem como o local de realização do certame (sítio da internet ou presencial)?	X				
DIREITO DE PREFERÊNCIA	2. Após a fase de lances foi verificado se havia fornecedor com direito ao exercício de preferência devido a alguma margem estipulada em regulamento?	X				
REANÁLISE BENEFÍCIOS	3. Após cada desclassificação (não aceitação) ou inabilitação o direito de margem de preferência e o exercício dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, foram reanalisados?	X				
MANIFESTAÇÃO TÉCNICA	4. Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da	X				

ATIVIDADE	DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO EXAMINADO	SIM	NÃO	NA	FL Nº	OBS
	avaliou somente os pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação) concedendo o prazo adequado para fins de apresentar as razões de recorrer posteriormente?					
	9.2 Foi concedido prazo de 3 dias (úteis) para recurso, 3 dias úteis para contrarrazões e 5 dias para decisão do pregoeiro?	X				
	9.3 Foram redigidos relatórios e deliberações do Pregoeiro referentes aos recursos com sua decisão motivada?	X				
ITENS DESERTOS OU FRACASSADOS	10. Houve item deserto ou fracassado?		X			
ADJUDICAÇÃO / HOMOLOG.	11. Houve adjudicação por parte do pregoeiro (quando não houver recurso) e homologação por parte da Autoridade competente?	X				
INSTRUÇÃO PROCESSUAL	12. Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa:					
	12.1 Ato de designação da comissão de licitação, do pregoeiro e equipe de apoio ou do responsável pela licitação;	X				
	12.2 Propostas e documentos de habilitação exigidos no edital;	X				
	12.3 Atas, relatórios e decisões do pregoeiro e equipe de apoio; e	X				
	12.4 Atos de adjudicação do objeto.	X				
TRANSPARÊNCIA	13. O Pregoeiro divulgou com clareza os atos no Comprasnet, dentro do horário de expediente, e as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício em respeito aos princípios da publicidade,	X				





MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (POR ANEXAÇÃO)

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, faço anexar aos autos do processo **NUP 64278.009038/2022-94**, referente à **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2022**, os documentos abaixo descritos:

1. DIEx nº 152-Almox/SAS, de 19 maio de 2023FL nº 458;
1. Nota de crédito 2023NC400524Fl nº 460;
2. CertidõesFl nº 461;
3. Termo de RemessaFl nº 464;
4. Nota de Empenho 2023NE000706Fl nº 465.

ADIL

Auxiliar da SALC /Cmdo 1º Gpt-E



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

DIEEx nº 152 – Almoz / SAS
EB: 64278.009398/2023-77

João Pessoa, PB, 19 de maio de 2023.

Do Chefe do Setor de Material
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1º Gpt E
Assunto: solicitação de material (LICITADO)
Rfr: - Art. 13 das Instruções Gerais para realização
de licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Visto:
Em 19 / 05 / 2023

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min nº 305, de 24 MAIO 95 (IG 12-02), solicito gestões junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado:

CNPJ: 43.392.983/0001-61 – UNICA SANEANTES LTDA						
ITEM	PREGÃO/UG	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	18/2022 160176	POTE VIDRO – 3.000 ML ✓	Und	10	19,77	R\$ 197,70
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 197,70

2. Justificativa:

- A aquisição destes materiais tem o objetivo de serem empregados para a implantação da Seção de Assistência Social (SAS) do Comando do 1º Grupamento de Engenharia.
- A requisição está alinhada ao Plano de Gestão do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, 2023 – 2026, a fim de atender ao Objetivo Estratégico Organizacional (OEA) Nr 4 “Aprimorar a qualidade na Gestão do Bem Público”.



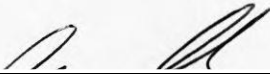
Chefe do Setor de Material do Cmdo do 1º Gpt E

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:



1. Autorizo a aquisição dos materiais supracitados no DIEx nº 152 – Almox/SAS, de 19 MAIO 2023;
2. Verificar o processo licitatório correspondente;
3. Utilizar o seguinte recurso da **2023NC415825, de 13 ABR 23**;
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 19 de maio de 2023



Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E

"200 ANOS DO TENENTE ANTÔNIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

19/05/23 11:11

USUARIO:



DATA EMISSAO : 13Abr23 VALORIZACAO : 13Abr23 NUMERO : 2023NC415825
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167176 / 00001 - CMDO 1º GPT E

OBSERVACAO

AQS MAT AP AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO SASEX NA IMPLANTAÇÃO SAS GU JP
PLAN REG ASST SOC - DIEX Nº 757-13.ADJSAS.9-FIN/ADM/SAS/DAP, DE 10 ABR 2023
EMPENHO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS-APLICAR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215846	1005000142	339030		167505	D5SAFUSASOC	8.720,00

LANCADO POR :

UG : 167505 13Abr23 16:17

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.392.983/0001-61
Razão Social: UNICA SANEANTES LTDA
Nome Fantasia: GRUPO UNICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/09/2023
FGTS Validade: 07/06/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/05/2023
Receita Municipal Validade: 29/06/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2023 11:22:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UNICA SANEANTES LTDA**
CNPJ: **43.392.983/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 23/05/2023 11:21:06

Usuário: 03386715524

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
43392983	UNICA SANEANTES LTDA	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros Incluídos há até 30 dias.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

TERMO DE REMESSA À CONFORMIDADE DE GESTÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, faço a remessa dos autos do processo nº **NUP 64278.009038/2022-94**, que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL COPA E COZINHA** por conta do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022, UASG 160176, contendo os VOLUMES I, II, III, com 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) páginas** ao Sr Chefe da Conformidade de Gestão do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, objetivando arquivamento e controle.

Aux da SALC/Cmdo 1º Gpt E

Recebi em 25 de maio de 2023.

Assinatura:

Posto/Graduação: 2º Sgt R/1

Função: Aux Conformador de Registro e Gestão